



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública

Relatório n.º 2/V/2017

Assunto: Acompanhamento da situação de fiscalização dos serviços de telecomunicações

I. Introdução

Em Junho de 2016, a Comissão iniciou o acompanhamento da situação de fiscalização dos serviços de telecomunicações, tendo para o efeito realizado várias reuniões e assinado, em 15 de Agosto do mesmo ano, o Relatório n.º 3/V/2016.

Do referido relatório constaram os principais assuntos e problemas alvo de atenção e de discussão por parte da Comissão, incluindo a situação dos serviços e o ajustamento das tarifas, a pertença e a manutenção dos activos da concessão, assim como a revisão do contrato. Segundo esse relatório, os serviços de telecomunicações são de imperioso interesse público, logo, apela-se ao Governo para diligenciar no sentido de serem tomadas medidas para aperfeiçoar constantemente a fiscalização dos serviços e para responder, proactivamente, às solicitações da sociedade. Os representantes do Governo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

também prometeram que, depois das férias da 3.^a Sessão Legislativa, iam voltar a informar a Comissão sobre a situação de revisão quer do contrato quer das medidas em causa.

Após o início da 4.^a Sessão Legislativa desta Legislatura, a Comissão continuou a dar atenção à situação de fiscalização dos serviços de telecomunicações, tendo realizado reuniões de acompanhamento nos dias 27 de Outubro de 2016, 20 de Abril, e 20 e 31 de Julho de 2017, as quais contaram com a presença do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo do Rosário, e com a Directora dos Serviços de Correios e Telecomunicações (DSCT), Lau Vai Meng, entre outros dirigentes do Governo, tendo sido apresentado o ponto de situação da fiscalização dos serviços de telecomunicações e dadas respostas às questões colocadas pelos deputados.

II. Situação de fiscalização dos serviços de telecomunicações

Ao longo do acompanhamento por parte da Comissão, o Governo aperfeiçoou os trabalhos de fiscalização, tendo diligenciado no sentido de, nomeadamente, promover o aumento da velocidade dos serviços e reduzir as tarifas, prestar assistência ao acesso às condutas públicas e clarificar o âmbito dos activos da concessão, o que merece o reconhecimento da Comissão. Segundo a apresentação dos representantes do Governo, os resultados obtidos no âmbito dos serviços de telecomunicações e de fiscalização da respectiva rede são os seguintes:



1. Promover o aumento da velocidade da rede de internet

Segundo os dados de monitorização, em relação às visitas a alguns *websites* no exterior, feitas durante as horas de ponta no primeiro semestre de 2016 e através da Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM), a velocidade da rede não foi satisfatória. Depois de um acompanhamento por parte das operadoras, a pedido da DSCT, no que respeita a visitas a *websites* de Taiwan, Japão, Singapura, Alemanha, Portugal, Inglaterra e Estados Unidos da América, feitas a partir do segundo semestre de 2016 e durante as horas de ponta, a velocidade da rede dos servidores melhorou.

Em Março de 2017, a DSCT exigiu às operadoras que, de acordo com os indicadores definidos de desempenho da rede de telecomunicações, procedessem aos respectivos testes, e que facultassem dados relativos ao desempenho da rede. O âmbito dos referidos indicadores abrange os serviços de telefone fixo, de telefone móvel e de internet. Conforme os dados facultados pelas operadoras, o desempenho da rede da CTM no primeiro trimestre de 2017 satisfaz os indicadores definidos pela DSCT. Mais, em comparação com o primeiro trimestre, melhorou a situação de utilização da largura de banda para o exterior da internet da CTM, durante as horas de ponta, em relação à totalidade da largura de banda.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Além disso, até Maio de 2017, verificou-se um aumento de 9 por cento, em comparação com Maio de 2016, na largura de banda total e disponível da CTM para as telecomunicações para o exterior.

A DSCT irá continuar a fiscalizar o desempenho da rede das operadoras de telecomunicações nos períodos de horas de ponta, fora de horas de ponta e em períodos escolhidos aleatoriamente, e irá também proceder a testes à velocidade da rede durante as visitas a *websites* do Interior da China e exigir às operadoras, em caso de necessidade, o devido ajustamento.

2. Promoção da redução das tarifas da CTM

Após a entrada em vigor da proposta de redução tarifária da CTM em Outubro do ano passado, segundo os dados reportados em Junho de 2017, as receitas mensais dos serviços de banda larga, dos circuitos alugados locais e internacionais e do acesso às condutas registaram uma descida de mais de 10 milhões de patacas relativamente ao período homólogo do ano anterior. Essa redução tarifária permitiu ao público utilizar serviços de telecomunicações mais diversificados e com preços mais razoáveis, pelo que a população em geral já está a beneficiar directamente desta redução.

3. Clarificação do âmbito dos activos da concessão

O Governo reiterou que os activos da concessão eram sua pertença e que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

a CTM é apenas gestora desses activos. Quanto aos trabalhos de actualização e manutenção dos activos da concessão, a CTM prometeu tratar e substituir, de acordo com os princípios definidos, os activos da concessão e os comuns, que foram desmantelados entre 2012 e 2015, e que devem ser supridos. Para além disso, os activos da concessão e os comuns, desmantelados entre Janeiro e Setembro de 2016, também vão ser tratados nos termos dos referidos princípios.

Quanto à divulgação dos activos da concessão, o Governo revelou que, como envolvem informações comerciais e a segurança da rede, neste momento não há condições para os divulgar, mas admitiu que já dominava perfeitamente o inventário dos activos da concessão, e já tinha medidas para tratar os activos da concessão vencidos.

4. Promoção de separação das contas

A DSCT e a CTM aprovaram, no ano passado, o manual de procedimentos para a separação das contas. Para o cumprimento das exigências da DSCT, a CTM procedeu à separação das contas a partir de Janeiro de 2017, e as receitas das licenças e dos contratos, bem como as demonstrações financeiras, já se reflectem de forma independente. Ao mesmo tempo, exigiu-se à CTM que apresentasse, em Junho deste ano, um modelo do relatório de separação das contas, elaborado com base nos dados financeiros do primeiro trimestre, por forma a dominar, naquela altura, a situação de execução da CTM, e a conhecer



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

as informações sobre as receitas e os custos de exploração das diversas licenças e dos principais serviços, servindo, deste modo, de referência para as futuras negociações dos preços dos serviços.

III. Questões alvo de preocupação da Comissão

A Comissão reconheceu as melhorias feitas pelo Governo e os resultados obtidos no âmbito da fiscalização dos serviços de telecomunicações, e considerou que os trabalhos e resultados eram reconhecidos pela sociedade, mas entendeu, ao mesmo tempo, que existe uma grande margem para melhorias quer nos próprios serviços de telecomunicações quer na fiscalização do Governo. A Comissão discutiu e prestou particular atenção às seguintes questões:

1. Divulgação dos activos da concessão

A Comissão manifestou a vontade de o Governo divulgar a lista dos activos da concessão, na qual se incluem itens não relacionados com os segredos comerciais e a segurança da rede, pois o sigilo comercial da CTM não é afectado por causa da divulgação dos activos da concessão, e esta forma não só pode contribuir para aumentar a credibilidade e a transparência do Governo, como também evitar que a CTM, a título de gestora, aproveite esses activos para concorrer com as outras operadoras de Macau, o que facilmente resulta em concorrência desleal.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Segundo a resposta dos representantes do Governo, a divulgação dos activos da concessão é um assunto muito complexo, uma vez que em Macau existem muitas empresas concessionárias, e a divulgação ou não do inventário dos activos da concessão é um assunto que pertence ao âmbito político do Governo, portanto, não tem neste momento intenção de os divulgar.

2. O contrato de concessão dos serviços de telecomunicações

O Governo decidiu renovar o contrato de concessão dos serviços de telecomunicações, com termo até ao final de 2021, com a Companhia de Telecomunicações de Macau (CTM). Para o efeito, a Comissão receia que a CTM continue a usufruir dos activos da concessão de forma exclusiva, o que provoca a monopolização do mercado, por isso, espera que o Governo preste atenção à situação da operação dos restantes operadores, e faça preparações para a futura revisão das políticas e legislação no âmbito das telecomunicações.

A Comissão sugeriu ao Governo que tentasse concretizar, antes do termo do contrato de concessão em causa, as propostas relativas à operação dos serviços de telecomunicações, tais como, formar talentos suficientes e caber ao Governo a gestão e o uso dos activos da concessão, com vista a concretizar a liberalização e a concorrência justa do respectivo mercado.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Segundo os representantes do Governo, de acordo com a dotação do quadro de pessoal da Secretaria para a área dos Transportes e Obras Públicas, não há pessoal suficiente para dominar a técnica geral das condutas dos activos da concessão, portanto, mesmo que o Governo recuperasse os activos da concessão, não conseguia garantir a continuidade dos serviços de telecomunicações. No entanto, após auscultar as opiniões da Comissão, o Governo afirmou que ia proceder a uma pesquisa aprofundada sobre outras medidas viáveis, com vista a melhor demonstrar a liderança e o papel que o Governo deve assumir, e a concretizar a liberalização do mercado das telecomunicações e a política de concorrência justa, para, com base nisto, promover o aumento generalizado da qualidade dos serviços de telecomunicações.

3. Os serviços de internet

Para a construção de um centro mundial de turismo e lazer, possibilitar aos residentes e turistas o uso de rede sem fios nos estabelecimentos públicos é uma das condições importantes. O Governo gastou um grande volume de recursos na construção do sistema "WiFi Go", no entanto, a Comissão focou a sua atenção na suficiência da cobertura desses serviços, na estabilidade do acesso a internet através de banda larga sem fios, na adequação da ligação criptográfica, no aperfeiçoamento do mecanismo de inspecção e testes, e na supervisão do rigor dos operadores, e espera que o Governo possa rever, novamente, a situação do funcionamento do sistema "WiFi Go", com vista a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

evitar que surjam problemas de “lenta velocidade e frequente desconexão da rede”, e para que sejam alteradas, com base no desenvolvimento social, as exigências constantes do contrato desses serviços, a fim de disponibilizar nos estabelecimentos públicos uma rede sem fios com boa cobertura. Ao mesmo tempo, sugeriu ao Governo que convidasse uma terceira parte para fazer uma avaliação, a fim de possibilitar o uso razoável e devido dos recursos públicos, elevar a qualidade dos serviços e da sua gestão, e haver uma coordenação com as necessidades do desenvolvimento de Macau, enquanto cidade inteligente.

Segundo as respostas dos representantes do Governo, neste momento, os pontos de acesso aos serviços “WiFi Go” totalizam 210, e a estabilidade do acesso à internet depende do volume do uso na altura e da distância entre os pontos de ligação. Em relação às deficiências descobertas, os serviços responsáveis já procederam a vários trabalhos de melhoria, tais como, actualizar o sistema nuclear “WiFi Go” e os pontos de ligação sem fios que já estavam a ser usados há muitos anos, convidaram uma terceira parte para fazer verificação e testes sobre a capacidade de carga, definiram, de forma sistemática, os fundamentos e critérios para a selecção dos pontos, e concretizaram o estabelecimento de um mecanismo de revisão, com vista a garantir que o erário público seja usado de forma mais eficaz. Ao mesmo tempo, vão considerar introduzir outras técnicas viáveis, com vista a reduzir os custos dos pontos de acesso aos respectivos serviços e a elevar a sua eficiência generalizada.

[Handwritten signatures and initials]



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

4. Serviços de circuitos alugados locais e de chamadas IDD

A Comissão exortou o Governo a promover proactivamente a redução das taxas dos circuitos alugados locais e das chamadas IDD, para que o Governo, os hotéis, os casinos, os bancos e a população em geral saiam beneficiados.

O Governo assumiu a promessa de continuar a promover a redução das taxas do serviço de circuitos alugados locais e das chamadas IDD, procurando concretizá-la ainda este ano.

5. Rumo de desenvolvimento do sector das telecomunicações

A Comissão está bastante atenta ao futuro plano de desenvolvimento do sector das telecomunicações, e espera que o Governo proceda, atempadamente, à avaliação e revisão das leis, regulamentos e políticas vigentes em matéria de telecomunicações, com vista a criar um fundamento típico de ambiente de concorrência justa no mercado, para o sector e a população em geral saírem beneficiados.

Segundo os representantes do Governo, no futuro, vai ser promovido o "Regime de convergência de redes e serviços de telecomunicações", ou seja, as diferentes redes de telefone móvel, de telefone fixo, de internet e de televisão fundem-se numa rede integrada de "quadruple play", a qual poderá



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

prestar, na mesma plataforma, serviços de convergência, tais como, serviços de voz, de dados e de vídeo. O Regime de convergência abrange dois tipos de operadores: 1. Operadores de infra-estruturas de rede (CTM, MTel, TV Cabo e as actuais três empresas de telecomunicações), que disponham de redes por cabo ou sem fios, devendo os mesmos proporcionar recursos de rede a outros operadores de infra-estruturas ou a outros operadores de serviços; 2. Operadores de serviços que não tenham rede e que prestem, a retalho, serviços ao público. Ao mesmo tempo, o Governo irá, de acordo com a "proposta de convergência", alterar ou revogar os respectivos regulamentos administrativos, rever o respectivo contrato, e ainda tratar dos activos da concessão.

A Comissão concorda que o Regime de convergência vai contribuir para o progresso dos serviços de telecomunicações de Macau, mas sugere ao Governo que pondere, o mais rápido possível, criar um ambiente de concorrência justa no mercado, após a conclusão do contrato de concessão.

Com vista a assegurar o bom desenvolvimento do sector das telecomunicações, e para haver articulação com a construção de uma cidade inteligente, ouvidas as opiniões do sector, a Comissão sugeriu ao Governo que ponderasse a criação de um grupo especializado para o desenvolvimento das telecomunicações, que conte com a participação de operadores do sector, profissionais, juristas e interessados da sociedade, para uma melhor definição global das respectivas políticas, e revisão de leis e regulamentos. Face a isto, o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Governo manifestou que ia ponderar as sugestões apresentadas.

IV. Balanço

Na sequência das várias reuniões de acompanhamento realizadas, a Comissão tomou conhecimento da situação mais actualizada sobre a fiscalização das telecomunicações por parte do Governo, por exemplo, o ponto de situação da fiscalização da CTM e das redes de telecomunicações. Ao mesmo tempo, ficou também a perceber a postura e a atitude do Governo perante as matérias alvo de atenção da Comissão e da sociedade, incluindo a situação da divulgação do inventário dos activos da concessão, a revisão do contrato de concessão das telecomunicações e o acesso gratuito à internet nos espaços públicos, bem como o futuro rumo de desenvolvimento das políticas de telecomunicações. A Comissão espera que o Governo possa obter um grande progresso na fiscalização dos serviços de telecomunicações e pretende ainda que a Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública da Assembleia Legislativa possa continuar a acompanhar e a promover as referidas matérias, em prol do benefício da sociedade de Macau.

Por fim, a Comissão sugere que seja enviada ao Governo uma cópia do presente relatório, para efeitos de referência.

7 de Agosto de 2017

↓



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A Comissão,

Chan Meng Kam
(Presidente)

Vong Hin Fai
(Secretário)

Cheung Lup Kwan

Cheang Chi Keong

José Maria Pereira Coutinho

Chui Sai Peng

Leong On Kei



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa


Lau Veng Seng


Zheng Anting


Lei Cheng I


Wong Kit Cheng





